



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 02/2024
Responsável: Perla Nelly Menezes Reboiras	Unidade: Secretaria Municipal de Educação	
Data de solicitação: 01/04/2024		
Objeto: Aditivo de Serviços ao Contrato 197/2023 para obras de reforma da Escola Municipal Maria Delfina Celestino de Oliveira.		

JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA

A Secretaria Municipal de Educação, que integra a Prefeitura Municipal, vem por meio deste, solicitar a adição do item referente a **Aditivo ao Contrato 197/2023 referente a Obras de reforma da Escola Municipal Maria Delfina Celestino de Oliveira**, anteriormente não prevista no PCA 2024.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas emergentes identificadas no âmbito da infraestrutura educacional. A mencionada obra de reforma na Escola Municipal Maria Delfina Celestino de Oliveira, regida pelo Contrato 197/2023, revelou-se imprescindível para assegurar um ambiente escolar adequado e propício ao desenvolvimento educacional e acessível dos alunos.

‘O surgimento de situações imprevistas durante a execução do referido contrato, demandou a realização de ajustes e complementações por meio de aditivo contratual. Essas modificações, embora não previstas inicialmente no PCA 2024, mostraram-se essenciais para garantir a conclusão satisfatória da reforma, bem como o pleno funcionamento das instalações da referida instituição de ensino.

A inclusão deste item no PCA 2024, justifica pelo Orçamento Previsto na LOA 2024 para Obras e Instalações, correndo na seguinte dotação:

Orgão: 02000 – Prefeitura Municipal de Campo do Brito

U.O.: 02005 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 12.365.0005.1023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolares de Educação Infantil

Elemento/Recurso: 4490.51.00 – 15001001 – Obras e Instalações

Não apresentando necessidade de alteração nos itens do PCA Consolidado, a inclusão representa um compromisso com a qualidade da educação pública municipal, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas para a melhoria das condições de aprendizagem e do ambiente escolar. Além disso, destaca-se a importância estratégica da valorização e manutenção do patrimônio educacional, contribuindo para a promoção de um ensino de excelência e o bem-estar da comunidade escolar.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão do referido aditivo contratual no Plano de Contratações Anual 2024, visando garantir a continuidade e a conclusão satisfatória das obras de reforma na Escola Municipal Maria Delfina Celestino de Oliveira, em consonância

Secretaria Municipal de Planejamento – Praça Boa Hora, nº 29 – Campo do Brito/SE.

CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal.

Campo do Brito/SE, 01 de abril de 2024.

José Almir Batista Santana
Secretario Municipal de Planejamento